



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77 - Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta - 120 - Centro - CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - ES

Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@yahoo.com.br

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2019- APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

A APAE de Conceição do Castelo torna público que realizará Processo Seletivo para contratação e cadastro de reserva no cargo de Cuidador para integrar o quadro de colaboradores, a partir de março de 2019. O processo irá selecionar dois (02) candidatos: um (01) a ser contratado e um (01) para compor o quadro de reserva. O contrato será sob o regime jurídico CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. O processo seletivo reger-se-á pelas normas contidas neste edital e legislação pertinente em vigor.

DO CARGO

N.º de Vagas: 01 + CR

Denominação do Cargo: Cuidador (a)

Requisitos mínimos exigidos:

- Certificado de conclusão ou diploma de curso de Nível Médio Expedida por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretárias ou Conselhos Estaduais de Educação;

Carga Horária: 40 horas semanais

Salário R\$998,00

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

1. O candidato deverá preencher todas as condições especificadas no presente documento de divulgação, dentre elas:
 - 1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
 - 1.2 Ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - 1.3 Todos os candidatos, no ato da convocação para a admissão, devem possuir, em sua integralidade, a documentação (pessoal e acadêmica) necessária para o cargo, conforme especificado;
2. É de total responsabilidade do candidato o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo.
3. Não se enquadrar nas vedações do Art. 45. Inciso II da Lei 13.019/2014.

DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se, o candidato interessado deverá encaminhar o seu currículo no período de 14/02/2019 a 18/02/2019, para o email: apaeconce@outlook.com ou entregar diretamente na secretaria da APAE (Rua Adalto Ferreira da Motta nº271- Centro, Conceição do Castelo - ES).

DAS ETAPAS

1. Análise de currículos: o currículo deverá conter as seguintes informações: dados pessoais, perfil profissional, escolaridade, experiência profissional, formação complementar, informações adicionais. A análise do currículo será realizada segundo os critérios apresentados neste edital.
Obs.: Anexar cópia dos certificados necessários para comprovação de títulos e documentos pessoais.
2. Entrevista individual presencial: tem por finalidade avaliar o alinhamento do candidato com os valores da Instituição, grau de comprometimento do candidato e aprofundar as questões apresentadas no currículo, experiência e disponibilidade de horário para as atividades na APAE. Será agendada entrevista individual após seleção de currículos.
3. Dinâmica de grupo e teste psicológico: têm por finalidade avaliar aspectos comportamentais dos (as) candidatos (as).



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 - 77- Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalberto Ferreira da Motta - 120 - Centro - CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - ES

Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@yahoo.com.br

DA ADMISSÃO

1. Após a divulgação da classificação final, havendo disponibilidade de vaga, o setor de Departamento Pessoal convocará o candidato apto para sua apresentação, encaminhando-o para o exame admissional.

1.1. Estando apto o candidato, será solicitada a seguinte documentação para a contratação:

1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS original)

1.3. PIS

1.4.. 02 (duas) foto 3 x 4

1.5.. Comprovante de Endereço Atualizado

1.6. RG, CPF, Título de Eleitor

1.7. Cartão SUS

1.8. Cartão de Vacina

1.9. Certidão de Nascimento ou Casamento

1.10. Certidão de Nascimento dos Filhos (independente da idade)

1.11. Certificado de Reservista (homens)

1.12 Carteira Nacional de Habilitação - CNH (se houver);

2. O candidato apto, de posse dos documentos entregará os mesmos, conforme solicitado, ao Departamento Pessoal, que dará início ao processo de admissão.

3. Serão desclassificados deste processo seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo edital, a documentação exigida para fins admissionais.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

1.1 Obtenção de maior nota na análise curricular;

1.2 Obtenção de maior nota na entrevista individual;

1.3 Maior idade dentre os empatados;

CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

Envio de currículos: 14/02/2019 a 18/02/2019

Análise de currículos: 19/02/2019

Entrevistas e teste: 25/02/2019

Retorno aos candidatos selecionados: 28/02/2019

DESCRIÇÃO DO CARGO

Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas (fisiológicas, saúde e afetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente que ela não consiga fazer de forma autônoma; Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da Instituição; Escutar, escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; auxiliar na locomoção;

ATRIBUIÇÕES DO CUIDADOR

- Auxiliar a pessoa com deficiência/aluno nas atividades fisiológicas;
- Executar atividades de higiene pessoal que ela não consegue fazer de forma autônoma;



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -120 - Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@yahoo.com.br

- Estimular e acompanhar alimentação dos Usuários;
- Auxiliar na locomoção dos usuários;
- Executar tarefas afins ao cumprimento das atividades acima descritas e conforme o movimento Apaeano.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A participação do candidato no processo seletivo implicará o seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo, igualmente, de sua responsabilidade o acompanhamento das informações conforme descritas no Edital, através dos telefones da instituição (28) 3547-1883/ 99939 1600;
2. De acordo com a necessidade da APAE de Conceição do Castelo, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá ser efetuado novo processo seletivo, referente as ocupações diversas ou para a mesma função aqui selecionada, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente;
3. Este processo seletivo terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;
4. O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato do processo seletivo;
5. É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço, e-mail e telefone;
6. A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das informações prestadas bem como de suas etapas.
7. A permanência do profissional está condicionada a verificação do seu desempenho para o cargo de que trata este processo seletivo, e, se evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará em rescisão contratual;
8. Qualquer pedido de esclarecimento quanto aos dispositivos deste documento deverá ser encaminhado para o e-mail da instituição (apaeconce@outlook.com), no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação deste edital.
9. Qualquer pedido de esclarecimento quanto aos resultados deste processo seletivo deverá ser encaminhado para o e-mail da instituição (apaeconce@outlook.com), no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação dos resultados conforme cronograma mencionado acima.
10. Se os pedidos de esclarecimento previstos nos itens xx e xx não forem feitos no prazo assinalado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos para permitir a plena participação no processo seletivo.
11. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito de contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

Assinatura presidente da APAE de Conceição do Castelo.

Luciano Tedesco Santos

Luciano Tedesco Santos

Presidente da APAE